



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 449/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 051/2017 – CGP, que concedeu 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS** e o constante no Processo Administrativo nº 01931/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** – titular da 9ª Defensoria Pública Criminal - para **substituir** a Dra. **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS**, junto à 8ª Defensoria Pública Criminal, retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia 19 de junho de 2017 e findando no dia 22 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí